



PORTARIA Nº 235 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**Excluir membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Excluir a pedido o Advogado, **WALLACE CALMON ROZETTI**, inscrito no OAB/ES sob o nº 15.818, como membro na Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela portaria nº 126 de 10 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES

**ALBERTO NEMER NETO**  
Secretário Geral da OAB/ES

**MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA**  
Diretor de Comissões da OAB/ES